Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 975/2024 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024. ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal **Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município **Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação **Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde **Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças **Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura **Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração **Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por gov.br Documento assinado digitalmente
GISIANE ANDRADE DOS SANTOS
Data: 26/01/2024 13:58:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SUMÁRIO

Errata e Republicação
Lei nº 1295/2024
Gabinete da Prefeita
Portaria nº..... 048/2024
Extrato do Contrato nº..... 003/2024
Extrato Termo Aditivo nº 003/2024 ao Contrato nº... 285/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 391 a 398/2024

ERRATA E REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ERRATA

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Errata a Lei nº 1286/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 969/2024 de 22 de janeiro de 2024 em virtude de haver constado erro de digitação, bem como tornar sem efeito a publicação da Lei nº 1287/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 969/2024 de 22 de janeiro de 2024.

Publique-se a presente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ERRATA A LEI Nº 1.286/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 968 de 19 de janeiro de 2024.

'A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, informa que a presente Errata serve para retificar a numeração da Lei nº 1.286/2024, em virtude de haver constado erro de digitação.

Ante o exposto, com a presente retificação, **onde se lê: "LEI 1.286/2024".**

Leia-se: "LEI 1.295/2024".

Publique-se a presente.

Republique-se a Lei com as correções desta errata.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

LEI 1.295/2024.

Republicação por Incorreção

"Dispõe sobre autorização legislativa para que o poder executivo municipal celebre parceria na modalidade termo de colaboração com a Associação de Alunos Universitários de Água Clara/MS, para o exercício de 2024."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, parceria, na modalidade TERMO DE COLABORAÇÃO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Alunos Universitários de Água Clara/MS, conforme cronograma de trabalho, parte integrante deste.

Art. 2º A parceria a ser celebrada entre o Município e a Associação referida, objetiva a prestação de serviços de transporte rodoviário para atendimento a universitários e técnicos que estudam fora do Município de Água Clara/MS.

Art. 3º O valor total desse repasse para o exercício de 2024 será de R$1.655.511,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e onze reais), cuja a importância será repassada conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso apresentado pela Associação.

Art. 4º Os valores serão repassados mensalmente, mediante apresentação pela Associação, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispensáveis em conformidade com o plano de trabalho, para a comprovação de sua regularidade fiscal e aplicação dos valores repassados, sob pena de suspensão dos repasses subsequentes.

Art. 5º Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento 2024, suplementados se necessário.

Art. 6º A vigência da parceria a ser formalizada por meio de Termo de Colaboração entre o Município e a Associação de Alunos Universitários de Água Clara/MS, encerrará conforme cronograma previsto no plano de trabalho.

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 975/2024 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024. ANO IV

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada, se necessário por meio de Decreto Executivo Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 048, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"Delega competência a servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 1.236, de 28.10.2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **IRANIR APARECIDA GATO FIORATTI**, ocupante do Cargo de Professor, Nível I, Classe A, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, junto a Escola Municipal de Educação Infantil "Renato Riveira", desta cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único - Em virtude da designação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, fica concedida a Gratificação de 15% (quinze por cento), calculada sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 099/2023 de 02/02/2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2024. ORIUNDO DA ARP Nº 035/2022. Processo Administrativo nº 282/2022. Pregão Eletrônico nº 0082/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de atendimento especializado (alto custo), que passam pela análise da assistente social da Secretaria Municipal de Saúde, bem como ordens judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde De Água Clara/MS conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência. Valor Total: 1.391,00 um mil, trezentos e noventa e um reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 09 de abril de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 10/01/2024. Vigência Final: 09/04/2024. Data: 10/01/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira Contratada: Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A. – Wesley Ferreri Lima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2024 AO CONTRATO N° 285/2022. Processo Administrativo n°. 297/2022 – Inexigibilidade nº 022/2022. Partes: Município de Água Clara e a empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. Objeto: Aditivo de alteração contratual ao contrato nº 285/2022. DA ALTERAÇÃO: A contratada, altera o endereço da empresa para RUA ELVIRA COELHO MACHADO, 158, LOJA 08, BAIRRO MIGUEL COUTO, CEP 79.040-131 EM CAMPO GRANDE MS. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. Art. 61, paragrafo único, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 24/01/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal - Secretaria Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: R3GED Gestão de Documentos Ltda.– Rodrigo Brito de Moraes.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **391/ 2024** **Emitido em:** 26/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0098/23
Fornecedor: **JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02773/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000232/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 98 - Mod. Formatada: 98 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E SCANNER PA286/2023 PE98/2023 ATA 64/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 4.218,00 quatro mil, duzentos e dezoito reais **********
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.39.99 500.0000.000

Agua Clara, 26/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **392/ 2024** **Emitido em:** 26/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0054/23
Fornecedor: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02781/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000140/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PA158/2023 ATA 028/2023 PE054/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 806,00 oitocentos e seis reais **********
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99 661.0000.000

Agua Clara, 26/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 975/2024 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024. ANO IV

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 393/ 2024 **Emitido em:** 26/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0054/23
Fornecedor: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02779/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000140/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
PA158/2023 ATA 028/2023 PE054/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 478,00 quatrocentos e setenta e oito reais * * * * * * * * * * * * * * *
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Agua Clara, 26/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 394/ 2024 **Emitido em:** 26/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0054/23
Fornecedor: CASA DO ATLETA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02778/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000140/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
PA15/2023 ATA 028/2023 PE054/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 888,55 oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco cent
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Agua Clara, 26/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 395/ 2024 **Emitido em:** 26/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0054/23
Fornecedor: MARBA COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02780/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000140/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
PA158/2023 ATA 028/2023 PE054/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 218,00 duzentos e dezoito reais *
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Agua Clara, 26/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 396/ 2024 **Emitido em:** 26/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0098/23
Fornecedor: JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02772/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000232/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 98 - Mod. Formatada: 98 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E SCANNER
PA286/2023 PE98/2023 ATA 64/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 4.218,00 quatro mil, duzentos e dezoito reais * * * * * * * * * * * * * * *
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Agua Clara, 26/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 397/ 2024 **Emitido em:** 26/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0041/23
Fornecedor: CONDOR TURISMO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02776/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - ONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTOS DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 418,16 quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos * * * *
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Agua Clara, 26/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 398/ 2024 **Emitido em:** 26/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0041/23
Fornecedor: CONDOR TURISMO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02777/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - ONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTOS DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 3.064,70 três mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos * *
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Agua Clara, 26/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS